



Bruxelas, 14 de janeiro de 2022
(OR. en)

5338/22

SOC 23
EMPL 19
EDUC 14

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto:	Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional Nomeação de Gilles WALERS, membro suplente em representação do Luxemburgo, em substituição de Daniel SCHROEDER, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Daniel SCHROEDER, membro suplente do Conselho de Administração do Centro em epígrafe na categoria dos representantes das organizações de empregadores (em representação do Luxemburgo).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho, os membros do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, a organização de empregadores BusinessEurope apresentou a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2023:

Gilles WALERS
Conseiller Affaires sociales et Formation
Chambre des Métiers Luxembourg
Tel.: +352.426767-232
Endereço eletrónico: gilles.walers@cdm.lu

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:

- a) Adote, como ponto "A", a decisão do Conselho em anexo que substitui um membro suplente do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, e
- b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

DECISÃO DO CONSELHO

de ...

que substitui um membro suplente do

Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho¹, nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisões de 9 de abril de 2019², 8 de julho de 2019³, 16 de setembro de 2019⁴ e 8 de novembro de 2019⁵, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional para o período compreendido entre 1 de abril de 2019 e 31 de março de 2023.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Daniel SCHROEDER, vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes das associações de empregadores.
- (3) A organização de empregadores BusinessEurope apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ JO L 30 de 31.1.2019, p. 90.

² JO C 136 de 12.4.2019, p. 6.

³ JO C 232 de 10.7.2019, p. 5.

⁴ JO C 316 de 20.9.2019, p. 3.

⁵ JO C 385 de 13.11.2019, p. 6.

Artigo 1.º

Gilles WALERS é nomeado membro suplente do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, em substituição de Daniel SCHROEDER, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2023.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho
O Presidente
